

Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, classe 1M, conforme segue: nível 12 para o nível 13, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1462/2023-GRE, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Servidora MARINES APARECIDA CORDEIRO, RG nº 5.697.464-4, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Auxiliar de Enfermagem, classe 1M, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1463/2023-GRE, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Servidor SIDCLEY JUNIOR BERTO, RG nº 5.398.689-7, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Contabilidade, classe 1M, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

45044/2023

**PORTARIA Nº 1467/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Servidora AZELINDA VIOLA, RG nº 5.291.751-4, lotada na Reitoria, cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Operacional, classe 1O, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1468/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Servidora LIÉGE FRANKEN CIUPAK, RG nº 4.205.193-4, lotada na Reitoria, cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Analista de Informática, classe 1S, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1469/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Servidor PAULO RENAN EFFGEN, RG nº 5.705.353-4, lotado na Reitoria, cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Informática, classe 1M, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1470/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Servidora PATRICIA MICHELA BOSSO BARBOSA, RG nº 4.565.350-1, lotada na Reitoria, cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Comunicador Social, classe 1S, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1471/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Servidor ADAIR ROBERTO ELEUTÉRIO RODRIGUES, RG nº 5.091.635-9, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Motorista, classe 1M, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1472/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Servidor ADEMIR RODRIGUES DE LIMA, RG nº 5.316.518-4, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Agente de Segurança Interna, classe 1O, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1473/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Servidor ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, RG nº 2.018.157-5, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Agente de Segurança Interna, classe 1O, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1474/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Servidor ANTÔNIO DONIZETE MESSIAS, RG nº 4.199.908-0, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Agente de Segurança Interna, classe 1O, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1475/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Servidora JANETE DA SILVA UL, RG nº 5.037.149-2, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Administrativo, classe 1O, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 1476/2023-GRE, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Servidor ODAIR DA SILVA, RG nº 6.038.159-3, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Agente de Segurança Interna, classe 1O, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

45566/2023

**EXTRATO DE PORTARIA N.º 009/2023-GDG**

Universidade Est.do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu. PORTARIA Nº 009/2023-GDG, de 03 de maio de 2023.

SÚMULA: Designa Fiscal e Gestor do Acordo de Cooperação Nº 002/2023 da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu e a FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o docente **Valdir Serafim Junior**, RG nº 5.187.086-7, como gestor, e a docente **Fabiola Graciele Besen**, RG nº 6.466.965-6, como fiscal, responsáveis pelo Acordo de Cooperação Nº 002/2023, celebrado entre a UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu e a FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Prof. Fernando José Martins – Diretor Geral da Un

**Secretaria da Cultura****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ****AVISO DE RESULTADO FINAL**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2022 – LITERATURA, LIVRO E LEITURA – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA – PROFICE 4ª EDIÇÃO.** A Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, por meio da Comissão de Fomento e Incentivo à Cultura (CPROFICE), informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso nº 002/2022 – LITERATURA, LIVRO E LEITURA – PROFICE, através da inscrição de projetos culturais modalidade Incentivo Fiscal, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado final dos projetos selecionados na 4ª edição para a área de Ópera. Para consulta acesse [www.cultura.pr.gov.br](http://www.cultura.pr.gov.br). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [profice@seec.pr.gov.br](mailto:profice@seec.pr.gov.br) ou através do telefone (41) 3321-4706 – Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

45353/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ****AVISO DE RESULTADO**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2022 – LITERATURA, LIVRO E LEITURA – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA – PROFICE 4ª EDIÇÃO.** A Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, por meio da Comissão de Fomento e Incentivo à Cultura (CPROFICE), informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso nº 002/2022 – LITERATURA, LIVRO E LEITURA – PROFICE, através da inscrição de projetos culturais modalidade Incentivo Fiscal, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado do recurso em 2ª instância dirigido a CProfice. Para consulta acesse [www.cultura.pr.gov.br](http://www.cultura.pr.gov.br). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [profice@seec.pr.gov.br](mailto:profice@seec.pr.gov.br) ou através do telefone (41) 3321-4706 – Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

45352/2023

**RESOLUÇÃO Nº XX/2023**

**À SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o protocolo nº 20.396.060-3 que trata da instituição de Comissão Especial para a revisão das às normativas do CEPHA visando o enquadramento ao contido na Lei nº 21.352/2023;
- o inciso IV do art. 47 da Lei nº 21.352, de 01º de janeiro de 2023, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Cultura, "a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;"
- que ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021, órgão colegiado consultivo cabe auxiliar na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres técnicos sobre o tombamento de bens materiais e imateriais, colaborar com a discussão e o planejamento dos projetos desenvolvidos pela Secretaria, e avaliar a eficácia da legislação estadual e federal.

do Patrimônio Cultural – CPC da SEEC a fim de subsidiar a elaboração de política estadual para o patrimônio cultural e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, geográfico, paisagístico e aos saberes e aos usos e costumes, conforme o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 2021);

Resolução Interno do CEPHA-PR;

de aprovação do item 5 da 189ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13/04/2023.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
324503923**

Documento emitido em 09/05/2023 08:53:48.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11412 | 05/05/2023 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br).

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial encarregada revisar as normativas do CEPHA visando o enquadramento ao contido na Lei nº 21.352/2023.

Art. 2º. Designar os membros do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, abaixo nominados, para compor a Comissão Especial:

- a) Euclésio Manoel Finatti RG nº 1.043.392-4 PR  
b) Mauro Lacerda Santos Filho RG nº 1.220.297 PR;  
c) Ricardo Amaral RG nº 586.766 PR  
d) Roland Hasson RG nº 952.161 PR

Parágrafo único: Fica designado o Sr. Euclésio Manoel Finatti como relator especial.

Art. 3º. A Comissão Especial poderá convidar especialistas de áreas diversas do conhecimento para compor os trabalhos como consultores.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, xx de abril de 2023.

**Luciana Casagrande Pereira**

Secretária de Estado da Cultura e  
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná  
45337/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 002/2022 – Literatura, Livro e Leitura (Programa de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE) 4ª edição.

Protocolo nº 18.958.277-3

A Secretária de Estado da Cultura, Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA, nos termos do art. 90, inciso I, da Lei Estadual de Licitações nº 15.608/2007, o edital nº 002/2022 – Literatura, Livro e Leitura – Programa de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE), para que se produzam os devidos e legais efeitos quanto ao RESULTADO FINAL.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

**LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA**

Secretária de Estado da Cultura  
45820/2023

## CCTG

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 17 DE 03/05/2023

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
FERNANDO THA FILHO 16804940	3	NAXVIII	204199965	90	21/05/2014 20/05/2019	29/05/2023 26/08/2023

45241/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

## DESPACHO SECRETARIAL nº 071/2023 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 19.619.603-0

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no inciso XVI do art. 48, § 1º e 2º do art. 66, e art. 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Pregão Eletrônico nº 597/2020 – SEAP/DECON, e considerando a solicitação e justificativa do NAS/SEDEF (fls. 355-357. Mov. 79), na Ata de Registro de Preço SEI-CED nº 276/2020 (fls. 500-511. Mov. 121), na Concordância da empresa (fls. 349-354. Mov. 78), na liberação do quantitativo no GMS (fls. 378-381. Mov. 100), no Despacho nº 0394/SEAP/DECON/DP, que autorizou a liberação de adesão à Ata de Registro de Preço (fls. 382-386. Mov. 101), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço (fls. 569-574. Mov. 142), no Checklist SEAP/DOS nº 01 – Novas Contratações (fls. 609-611. Mov. 150), e na Informação Técnica nº 135/2023-SEDEF/AT (fls. 613-617. Mov. 152) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a **formalização do Contrato Administrativo nº 1649/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, e a empresa **ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.487.277/0001-30**, vencedora do Lote 01 do Pregão citado, para contratação de serviços de apoio logístico e operacional correlatos à organização de eventos, para atender demandas da SEDEF, e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 397-399. Mov. 111-113), a **realização da despesa no valor de até R\$ 807.479,50 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme a Cláusula 3, do referido Contrato.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devendo ser válidas e sem pendências e atender às exigências da Assessoria Técnica.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas legais em vigor.

Rogério Carbonari  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

## Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

## IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
PORTARIA Nº 212, DE 04 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.418.530-1,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a advogada do Estado Ednéia Ribeiro Alkamin, RG nº 1.606.966-3, devidamente inscrita na OAB/PR sob o nº 12.346, lotada na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, a Assessora Ana Paula Liberato, RG nº 6.319.256-2, lotada na Assessoria Técnica Jurídica do Instituto Água e Terra – IAT, a Assessora Silvana Katerenhuk, RG nº 8.742.274-7, lotada na Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Ponta Grossa – ERPGO, a Assessora Veronica Fiorese de Lima, RG nº 7.688.588-5, e o Assessor Paulo Augustynczyk, RG nº 1.912.976-4, ambos lotados na Diretoria de Gestão Territorial do Instituto Água e Terra – IAT, para presidirem e darem encerramento aos trabalhos da Ação Discriminatória Administrativa do Imóvel Mococa, situado no município de Ortigueira/PR, Imóvel Campo Alto 2.1, situado no município de Tijucas do Sul/PR, Imóvel Campo Alto 2.2, situado no município de Tijucas do Sul/PR, Imóvel Água e Terra, situado no município de Quitandinha/PR, Imóvel Povinho do Campo Magro/PR, Imóvel de Morro da, situado no município de Campo Magro/PR, Imóvel do, situado no município de Sappema/PR, Trato Isolado, situado no município de 2- Trato Isolado, situado no município de Anta/Poço Grande, situado no município de Imóvel Gleba Javacaem, situado no município

entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIS DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45480/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
324524023

Documento emitido em 09/05/2023 08:54:08.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11412 | 05/05/2023 | PÁG. 40

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)